



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.158, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
182	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
240	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
TOTAL GERAL					52.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- I - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos de excesso de arrecadação do exercício em curso;
- II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de outubro de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 30/09/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: BE0Q+RIH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 52/2016

Publicado em: 10/10/2016, edição nº 182, pag. nº 05, diário oficial do município.

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil-SP, informa a todos que no Extrato do Contrato 52/2014, onde se Lê:

CONTRATO Nº 52/2016: R\$ 6.900,00 –
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP, Lote: 02 - R\$
3,49 / 38 – R\$ 1,41 / 44 – R\$ 0,72 / 57 – R\$ 0,44 / 90 – R\$
5,75 / 96 – R\$ 3,49 / 128 – R\$ 0,145 / 132 – R\$ 1,41 / 138
– R\$ 0,72 / 151 – R\$ 0,44 / 161 – R\$ 0,56 / 173 – R\$ 1,65
/ 184 – R\$ 5,75;

Leia-se:

CONTRATO Nº 52/2016: R\$ 50.146,20 –
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP, Lote: 02 - R\$
3,49 / 38 – R\$ 1,41 / 44 – R\$ 0,72 / 57 – R\$ 0,44 / 90 – R\$
5,75 / 96 – R\$ 3,49 / 128 – R\$ 0,145 / 132 – R\$ 1,41 / 138
– R\$ 0,72 / 151 – R\$ 0,44 / 161 – R\$ 0,56 / 173 – R\$ 1,65
/ 184 – R\$ 5,75;

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim
Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o
presente extrato resumido foi publicado na imprensa
oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: JO1JZMK9

Contratos

EXTRATO CONTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

PROCESSO: 69/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
TIPO GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO
CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE NAS
BOMBAS DA DETENTORA, CONFORME DEMANDA,
PELO PERÍODO DE 12 [DOZE] MESES, PARA ATENDER
AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2016 A 15/10/2017

CONTRATO Nº 60/2016: R\$ 309.960,00 –
ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, Lote: 01 - R\$
3,69

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO
ÓRGÃO GERENCIADOR, LEANDRO ADILSON DOS
SANTOS ROMERO, PELA CONTRATADA.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim
Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o
presente extrato resumido foi publicado na imprensa
oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: UHS04CHE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 4 de 6

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 – PROCESSO Nº
68/2016**

EDITAL RESUMIDO

RESULTADO DE JULGAMENTO - DESERTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, através do Leiloeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que em reunião pública realizada as 9h30m, do dia 14/10/2016, foi declarada DESERTA, por não ter comparecido nenhuma pessoa física ou empresa jurídica, na sessão de abertura do leilão presencial nº 04/2016 – processo nº 68/2016.

Valentim Gentil, 14 de Outubro de 2016

Francisco Carlos Graciano Belem

Leiloeiro

PUBLICAÇÃO:

Para conhecimento do público, publica-se o presente Edital na imprensa oficial do Estado, na imprensa regional, e nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município, no diário oficial do Município, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: ZSA/98JQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Legislativos

Atos de Mesa

site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo

ATO DA MESA Nº 73, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ratifica o parecer do relator aprovado pela Comissão de Justiça e Redação e promove o arquivamento do Proc. Adm. 18/2016 tomada de providências do TC 006603/989/15 – Admissão de pessoal do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Artigo 1º. Ratificar o parecer do relator aprovado pela Comissão de Justiça e Redação e promove o arquivamento do Proc. Adm. 18/2016 - tomada de providências do TC 006603/989/15 – Admissão de pessoal do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Em consequência e ante ao Parecer da colenda Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal comunique-se o TCE/SP.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de outubro de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

-Presidente-

CLAUDIONOR ROBERTO CHICHETTO

-Primeiro Secretário-

GILBERTO GUIMARAES MARTINS

-Segundo Secretário-

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, publica-se o presente Ato da Mesa no Diário Oficial do Município, bem como por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal e no

ATO DA MESA Nº 74, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Ratifica o parecer do relator aprovado pela Comissão de Justiça e Redação e promove o arquivamento do Proc. Adm. 19/2016 tomada de providências do TC 001044/011/09 – Repasse ao Terceiro Setor do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Artigo 1º. Ratificar o parecer do relator aprovado pela Comissão de Justiça e Redação e promove o arquivamento do Proc. Adm. 19/2016 - tomada de providências do 001044/011/09 – Repasse ao Terceiro Setor do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Em consequência e ante ao Parecer da colenda Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal comunique-se o TCE/SP.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de outubro de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

-Presidente-

CLAUDIONOR ROBERTO CHICHETTO

-Primeiro Secretário-

GILBERTO GUIMARAES MARTINS

-Segundo Secretário-

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, publica-se o presente Ato da Mesa no Diário Oficial do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 186

Página 6 de 6

Município, bem como por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo

Código Localizador: JVXK7NPV